

“O QUE É SER CIDADÃO” EM DIFERENTES PERSPECTIVAS

Maíra Disconzi Brum¹

Resumo:

Este trabalho é uma breve pesquisa e discussão acerca do conceito de Cidadania e das práticas sócio-históricas a ela relacionadas. Destaca momentos da história desta categoria, desde seu surgimento na Grécia Antiga até os dias atuais, enfatizando sua presença na Constituição Federal do Brasil. Apresenta três entrevistas com pessoas diferentes que respondem a pergunta “O que é ser Cidadão”, e a partir das respostas, uma análise delas e discussão crítica sobre suas diferentes perspectivas. A partir da perspectiva teórica marxista, são apresentados os conceitos de Estado e de Direito – e, logo, de Cidadania – como mecanismos regulatórios necessários à reprodução do sistema econômico capitalista. Ao final do trabalho, são apresentadas algumas propostas alternativas às definições hegemônicas sobre Cidadania, no Brasil e na América Latina.

Palavras chave:

Cidadania. Direito. Estado. Florestania. Equidade.

“WHAT IT IS TO BE A CITIZEN” IN DIFFERENT PERSPECTIVES

Abstract:

This work is a brief research and discussion about the concept of Citizenship and the socio-historical practices related to it. It highlights moments in the history of this category, from its emergence in Ancient Greece to the present day, emphasizing its presence in the Federal Constitution of Brazil. It presents three interviews with different people who answer the question “What is it like to be a Citizen”, and from the answers, an analysis of them and a critical discussion about their different perspectives. From the Marxist theoretical perspective, the concepts of State and Law – and, therefore, of Citizenship – are presented as regulatory mechanisms necessary for the reproduction of the capitalist economic system. At the end of the work, some alternative proposals to the hegemonic definitions of Citizenship in Brazil and Latin America are presented.

Key words:

Citizenship. Law. State. Florestania. Equity.

“QUÉ ES SER CIUDADANO” EN DISTINTAS PERSPECTIVAS

Resumen:

Este trabajo es una breve investigación y discusión sobre el concepto de Ciudadanía y las prácticas socio-históricas relacionadas con él. Destaca momentos de la historia de esta categoría, desde su surgimiento en la Antigua Grecia hasta nuestros días, destacando su presencia en la Constitución Federal de Brasil. Presenta tres entrevistas a diferentes personas que responden a la pregunta “¿Qué es ser Ciudadano”, y a partir de las respuestas, un análisis

¹ Graduando (a) em Licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Email: mairadisconzi@gmail.com

de las mismas y una discusión crítica sobre sus diferentes perspectivas. Desde la perspectiva teórica marxista, los conceptos de Estado y Derecho –y, por tanto, de Ciudadanía– se presentan como mecanismos normativos necesarios para la reproducción del sistema económico capitalista. Al final del trabajo, se presentan algunas propuestas alternativas a las definiciones hegemónicas de Ciudadanía en Brasil y América Latina.

Palabras clave:

Ciudadanía. Derecho. Estado. Florestania. Equidad.

Introdução e metodologia

O presente trabalho foi realizado para a disciplina de Política e Organização Da Educação Básica, componente curricular dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Com o objetivo de promover a pesquisa e reflexão acerca da Cidadania, foi proposto um trabalho com entrevistas a pessoas de escolha de cada estudante com a pergunta “O que é ser cidadão”.

As entrevistas feitas para este trabalho foram realizadas pessoalmente, gravadas em áudio, e transcritas. As três pessoas são do convívio pessoal da autora, e foram escolhidas devido a seus campos de atuação profissional ou política, e por seus posicionamentos políticos tenderem a reflexões críticas ou contra-hegemônicas sobre a noção de Cidadania promovida pelo discurso jurídico oficial, ou mesmo pelo senso comum.

A seguir, são apresentadas considerações iniciais sobre o conceito de Cidadania – baseadas em bibliografia e referências pesquisadas-, seguidas pela transcrição das entrevistas – relacionando o conteúdo das falas com o estudo teórico sobre o conceito-, e finalizando com uma breve dissertação a partir da concepção pessoal da autora deste trabalho sobre o que é ser cidadão – relacionada a leituras e referências adicionais ao debate.

Desenvolvimento

O conceito de Cidadania e sua prática são uma construção histórica específica da civilização ocidental. Sua origem remonta-se ao surgimento da democracia na Grécia Antiga – uma sociedade com relações escravagistas de reprodução econômica – e à regulação de direitos políticos àqueles considerados cidadãos participantes da *pólis*: homens livres que não dependiam de sua força produtiva para viver, excluindo escravos, estrangeiros e mulheres.

Essa concepção de cidadania – excludente por princípio – se modifica a partir da consolidação do capitalismo e das revoluções burguesas na Europa, nos séculos XVI, XVII e XVIII e, na Modernidade, com o Estado Liberal de Direito, baseado na ideia de que os indivíduos são autônomos e livres, associados por meio de um contrato social. A Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, foi um marco importante do desenvolvimento da cidadania, ao postular que “todos são iguais perante a lei” desde seu nascimento. Cidadania e Direito são, portando, intrinsecamente relacionados, sendo o cidadão o sujeito de direitos e deveres. Os princípios das revoluções burguesas na França – liberdade, propriedade, igualdade e segurança – pautaram o que veio a ser instituído como os direitos civis, e, sendo ideais burgueses, estão fundamentados em uma ideologia e em um modo de reprodução econômico capitalistas. Direito e Economia estão, portanto, também intrinsecamente relacionados.

No século XIX, na Europa, desenvolvem-se os Direitos Políticos, relacionados à participações dos cidadãos nas decisões políticas e, principalmente, no direito ao voto. E no século XX, principalmente a partir dos anos 70, em um cenário de muita luta e fortalecimento dos movimentos sociais negros, indígenas, dos trabalhadores, das mulheres, LGBT, relacionados a causa ambiental, etc, entram no escopo dos direitos à cidadania as concepções de diferenças dentro dessa suposta igualdade pregada no fundamento dos direitos civis e políticos até então. Porque, de fato, o acesso aos Direitos Civis, nunca foram uma realidade para esses grupos sociais, em sociedades fundadas no capitalismo, no racismo e na exploração da terra. Começam a consolidar-se, então os Direitos Sociais.

A Constituição Brasileira de 1988 é fruto também desse movimento, e foi constituída considerando as diferenças sociais e a necessidade de leis específicas para os grupos desfavorecidos, com o objetivo de regular as violências legitimadas até então pelo Estado. Outro momento importante na história da luta por direitos sociais é a Convenção de 1989 da Organização Internacional do Trabalho (conhecida como C169 da OIT), que dispôs sobre os direitos coletivos dos povos indígenas e tribais, sendo um marco na luta pela demarcação de terras indígenas e quilombolas no Brasil e pela afirmação da autonomia de suas formas de vida específicas, contra o assimilacionismo pregado pelo Estado capitalista.

Esses movimentos que culminaram na formação dos Direitos Sociais, trazem para a sociedade as questões relacionadas à desigualdade de direitos, e alguns movimentos contestam os próprios ideais fundantes do Direito e da Cidadania, ainda hoje pautados nos ideais burgueses de direito à propriedade individual, categoria política que só existe a partir da

longa história dos cercamentos e expropriação de terras comunais e dos genocídios e escravização de povos, perpetuados até hoje e amparados pelo Estado e pelos seus braços reguladores do Direito e da força policial. A tensão entre direitos iguais em uma ordem econômica e social radicalmente desigual é um motor permanente de luta dos grupos desfavorecidos.

Cabe aqui algumas palavras sobre os fundamentos do Estado Liberal de Direito, sob o qual vivemos hoje, a partir de falas do professor de Direito e atual Ministro do Direitos Humanos e Cidadania no Brasil, Sílvio Almeida e embasadas na teoria marxista, que afirma que: na economia capitalista os sujeitos de direito são portadores da liberdade de dispor de seus bens e se relacionar de igual com os outros para a possibilidade de ocorrerem relações mercantis (incluindo a venda da força de trabalho).

O trabalho livre exige a condição de sujeito de direito. E o Estado atua como garantidor do Direito, pois todo regime de produção econômico precisa ser coberto por um modo de regulação. Não existe Estado sem intervenção - por meio da violência ou da produção de consensos sociais (reprodução de ideologia), e é sua função estabilizar a sociedade e administrar os conflitos e antagonismos sociais que surgem do próprio modelo capitalista. Nesse sentido, estabelecer um panorama de unidade - como a igualdade de direitos para os cidadãos - opera como pacificador em um sistema que é conflituoso por excelência.

Importante enfatizar também que, no caso dos Estados Unidos, por exemplo, o Estado de Bem-estar Social consolidou-se dentro de um regime de segregação racial, com violência legitimada do Estado contra esses grupos, ao mesmo tempo que garantia serviços públicos e assistência aos seus cidadãos. No Brasil, seguimos até hoje com a prática racista estrutural na sociedade e institucional do Estado, por meio da violência policial e jurídica que mata e encarcera a população negra do país de maneira extremamente desigual em relação ao restante da população. Temos, até hoje, grupos excluídos da cidadania e do poder político e econômico que gere o Estado.

No campo da Teoria do Direito, existe a discussão, fundamental para pensarmos no alargamento da cidadania, entre *igualdade* e *equidade*, sendo a primeira baseada no princípio da universalidade, em que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres, e a segunda reconhece que não somos todos iguais e que é preciso ajustar esse “desequilíbrio”.

A seguir, serão apresentadas as três entrevistas realizadas para este trabalho, e, após, uma reflexão a partir das respostas concedidas.

Entrevistas

P.F.S., 47 anos, homem, negro, educador social, pai e capoeira:

Cidadania me remete a uma vez que tive uma discussão com um amigo – que tinha um outro conhecimento – e ele questionou “que cidadania é essa que te enquadra, que te bota dentro de uma caixa pra poder ser cidadão?”. E aí tu vai procurar de onde vem esse termo, que vem acho que da Grécia, né? E já nesse tempo pra tu ser cidadão tu teria que ser ateniense, não poderia ser escravo, não poderia ser de fora da cidade... contextualizando um pouquinho. Então a cidadania ela já vem enquadrada.

Então o que eu trabalho, que é com pessoas privadas do seu direito de ser cidadão, né, que é tu passar e ser invisível... Então em alguns momentos, entendendo que essa cidadania é construída com um padrão, ela te garante o acesso a alguns direitos, que no nosso país às vezes são privados pra alguns. A própria questão de não ter uma documentação pra poder pegar uma alimentação. Às vezes os lugares (de assistência) precisam que tu tenha um CPF... A cidadania que eu falo é buscar a identidade da pessoa; se identificar. A cidadania também tem a ver também com se dizer pertencente a um país, um povo..

Mas é questionável, não é imutável essa cidadania também que te dá algo às vezes até pra silenciar: “to te dando o direito a tal coisa pra ti não te rebelar”, então também tem isso. Mas eu vejo que, no trabalho que eu faço com algumas pessoas invisibilizadas, essas pessoas podem ser reconhecidas na busca de uma sobrevivência: buscar um alimento, uma documentação, acesso à saúde – que deveriam ser garantidos pra população, mas às vezes essa cidadania é questionável.

M. 28 anos, pessoa transmasculina, escritora:

Eu acho que a cidadania é tipo uma Síndrome de Estocolmo. Ela é o exercício – imposto – de manter a cidade funcionando. Aí um cidadão, na real, ele não ganha nada. Ele ganha a possibilidade de estar vivo na cidade. E aí tem uma série de funções, extremamente desgastantes, que envolve principalmente o trabalho assalariado, ou de outra forma. E aí, dentro disso, pra trabalhar ele precisa passar por uma série de domesticações que são a própria cidadania.

P., homem adulto, integrante do Jornal Boca de Rua.

Cidadania é para ajudar os moradores de rua, pra sair da rua, não ficar na rua. O Melo falou que os moradores de rua não podem ficar na rua, né. E essa onda de frio diz que abriu outro abrigo pros moradores de rua, que tem 300 vagas.. Mentindo, aí!

Pergunta: Tu acredita que a cidadania é igualmente distribuída pra todos?

Não, porque morador de rua está sofrendo na rua. Cidadania é pra gente fina, gente rica. É o povo da rua que dorme na rua e aí mandam ligar e dizem: “eu não quero esse cara aqui, tem que sair de onde tá dormindo.

Discussão

Analisando as três respostas, vemos que elas têm em comum um posicionamento crítico à concepção hegemônica de que a cidadania é um atributo positivo de acesso igualitário a direitos e qualidade de vida. A partir do exemplo do contexto das pessoas em situação de rua, afirma-se que a cidadania não está para todas as pessoas. Esta análise reforça, portanto, a conclusão de que em um sistema economicamente desigual e estruturalmente racista, as instituições do Estado não garantem o bem-estar de todas.

Na primeira e na segunda respostas aparece uma noção de imposição da cidadania, ou seja, da ideia de que o “contrato social” supostamente consensual entre os indivíduos do corpo social, é, na verdade, um sistema jurídico imposto e mantido pelos mecanismos de regulação do Estado, como já discorrido neste trabalho.

Na segunda resposta é apresentada a ideia de que os direitos de cidadania podem ser buscados para que as pessoas menos favorecidas tenham acesso a condições melhores de vida. Essa ideia é importante no sentido de reconhecer que a luta política dos grupos sociais historicamente desfavorecidos garantiu efetiva melhoria nas políticas públicas e sociais ao longo da história do país, e que o trabalho e disputa dentro dos meios institucionais do Estado pode ter efeito direto no acesso à dignidade das pessoas.

Considerações finais

Conforme proposto para este trabalho, é apresentada aqui a concepção pessoal da autora do que é Cidadania. Essa posição está contida no referencial teórico utilizado para apresentar sua história, intrinsecamente atrelada ao surgimento do capitalismo e do Estado de Direito – um de seus mecanismos regulatórios. Categorias ideológicas – e aqui localizo também o ideal de Cidadania – produzidas dentro de um sistema econômico imposto através de uma longa e permanente história de violência genocida e escravista, baseado em acumular seu capital através da exploração da terra e do trabalho humano e que permanentemente se reproduz e se atualiza sobre essas mesmas bases, não servem como referencial moral e organizador de reprodução da vida e do bem-viver para as sociedades resistentes e divergentes a esse sistema.

Contudo, considerando que o Estado e o capitalismo estão tão arraigados na ideologia de grande parte da população mundial, e que os detentores do poder e dos meios de comunicação, repressão e uso da força estão armados de maneira extremamente desigual. A disputa no campo do Estado Democrático de Direito é uma estratégia importante – porém não a única, como outro discurso ideológico que interpreta a Democracia sendo a única possibilidade e forma ideal de organização política e social – para a sobrevivência dos povos e conquista de meios de vida mais dignos.

Silvio Almeida, em sua fala, ressalta a

[...] importância de se discutir economia para que se possa discutir coisas fundamentais e essenciais como, por exemplo, cidadania, ampliação dos direitos humanos, consolidação e ampliação da democracia, porque pensar em economia é pensar na base material na qual as grandes disputas são feitas e onde o Direito ganha o seu sentido mais concreto.

Entendendo os fundamentos do sistema hegemônico ao qual estamos inseridos podemos nos organizar estrategicamente na luta por vida digna, autodeterminação dos povos e libertação da vida humana e não humana na terra (por muitos chamada de “natureza”), sem esquecer que o capitalismo não é a única forma de reprodução da vida em sociedade, como não foi na maior parte do tempo histórico da humanidade. A frase, atribuída a Fredric Jameson e Slavoj Žižek, de que “é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo” escancara a dificuldade de pensar em saídas possíveis a esse sistema.

Dentro da luta e resistência que dialoga com o Estado de Direito, os avanços tem sido significativos no campo teórico e legal, como nos exemplos do conceito de Florestania, criado no Acre, e que considera, segundo Ailton Krenak:

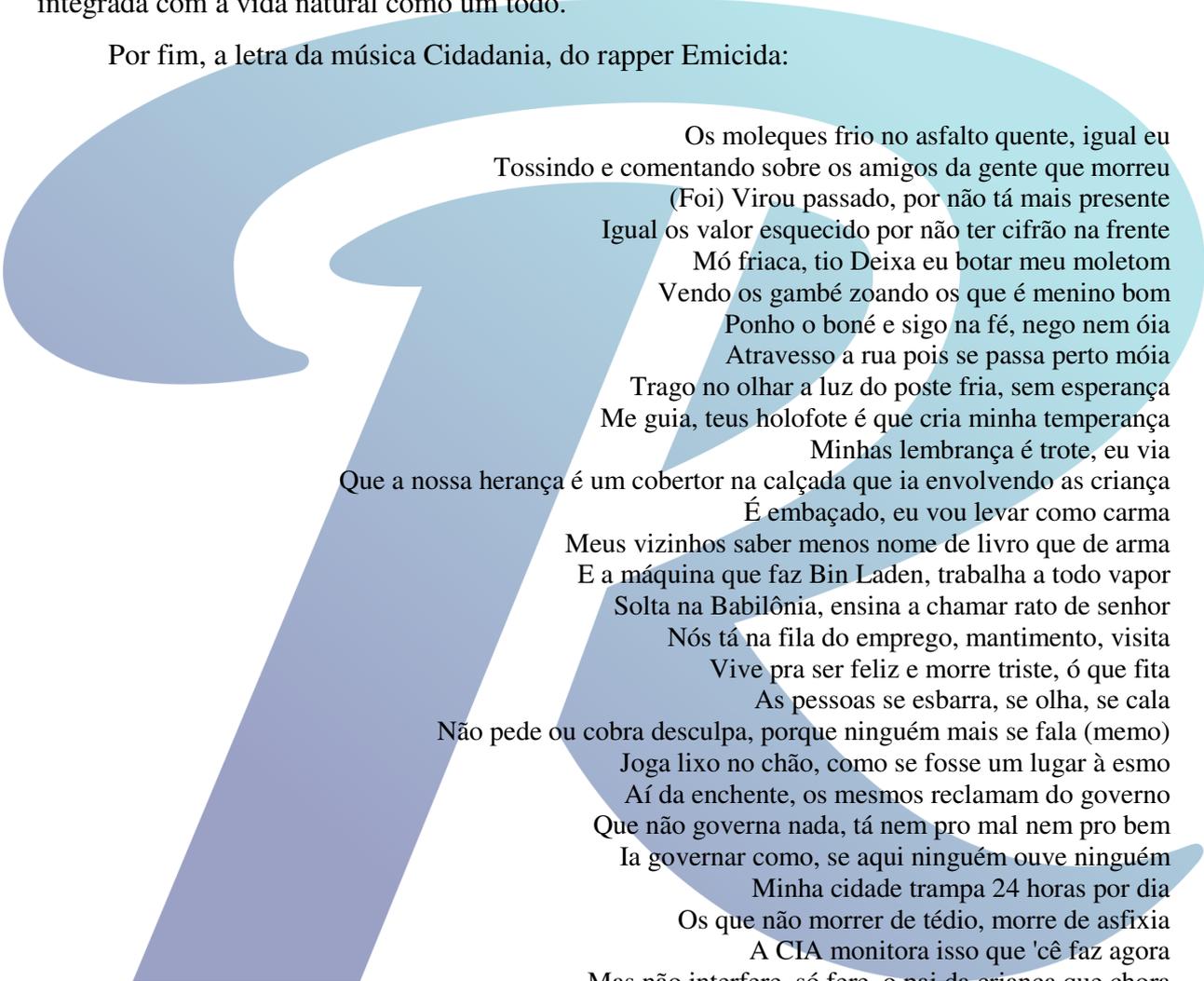
a possibilidade de desenvolvimento humano dentro da floresta com outras tecnologias, com outros horizontes de vida social, de muitas alternativas de dentro da floresta, que não seja essa única que vem de fora e que sugere que cidadania é uma coisa de quem vive nas cidades.

Segundo sua explicação, esse conceito abarca a relação necessária e de interdependência da vida humana e dos direitos humanos a toda a vida na terra e o direito ao pertencimento comunitário humano com a terra. Acrescenta-se a esses avanços no campo democrático, as Constituições dos Estados do Equador e da Bolívia, que consideram a Terra e a natureza como sujeitos de direito, e a pluralidade de nações indígenas com suas especificidades como constituintes do Estado. A Conferência 169 da OIT também resultou em avanços legais

importantes para a demarcação de terras e autodeterminação dos diferentes povos que constituem o Estado brasileiro, por exemplo.

Finalizo com a citação de Antonio Bispo dos Santos, Nego Bispo, pensador quilombola do Piauí, que diz que: “Enquanto a sociedade é feita por posseiros as nossas comunidades são feitas por pessoas. Enquanto a sociedade se faz com os iguais, a comunidade se faz com os diversos.” Sua afirmação escancara os fundamentos ideológicos da cidadania e convida a resgatar a memória e imaginarmos outros mundos possíveis, de vida comunitária e integrada com a vida natural como um todo.

Por fim, a letra da música Cidadania, do rapper Emicida:



Os moleques frio no asfalto quente, igual eu
Tossindo e comentando sobre os amigos da gente que morreu
(Foi) Virou passado, por não tá mais presente
Igual os valor esquecido por não ter cifrão na frente
Mó friaca, tio Deixa eu botar meu moletom
Vendo os gambé zoando os que é menino bom
Ponho o boné e sigo na fé, nego nem óia
Atravesso a rua pois se passa perto móia
Trago no olhar a luz do poste fria, sem esperança
Me guia, teus holofote é que cria minha temperança
Minhas lembrança é trote, eu via
Que a nossa herança é um cobertor na calçada que ia envolvendo as criança
É embaçado, eu vou levar como carma
Meus vizinhos saber menos nome de livro que de arma
E a máquina que faz Bin Laden, trabalha a todo vapor
Solta na Babilônia, ensina a chamar rato de senhor
Nós tá na fila do emprego, mantimento, visita
Vive pra ser feliz e morre triste, ó que fita
As pessoas se esbarra, se olha, se cala
Não pede ou cobra desculpa, porque ninguém mais se fala (memo)
Joga lixo no chão, como se fosse um lugar à esmo
Aí da enchente, os mesmos reclamam do governo
Que não governa nada, tá nem pro mal nem pro bem
Ia governar como, se aqui ninguém ouve ninguém
Minha cidade trampa 24 horas por dia
Os que não morrer de tédio, morre de asfixia
A CIA monitora isso que 'cê faz agora
Mas não interfere, só fere, o pai da criança que chora
Nosso sofrimento dá prêmio pra quem se esconde em bairro nobre
Tô cheio disso, igual as cadeias cheias de pobre (porra!)
Cidadania onde? Nós cuspiu na lei de Gandhi
É quente memo, cidadão é uma cidade grande
A rua é nóiz!

Referências

- ABUD, Marcelo. O que é florestania. Insituto Claro, 2022. Disponível em: <<https://www.institutoclaro.org.br/cidadania/nossas-novidades/podcasts/o-que-e-florestania/>>. Acesso em 5 de julho de 2023.
- BISPO DOS SANTOS, Antonio. **A terra dá a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora. 2023.
- CASA DO SABER. O Estado de bem-estar social: real ou ilusão? / Silvio Luis de Almeida. Youtube, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TcdqGHbIWds>>. Acesso em: 5, julho de 2023.
- CASA DO SABER. A relação de direito e economia / Silvio Luis de Almeida. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nT2_Cjn00Nc>. Acesso em: 5, julho de 2023.
- LIMA, Maria, MENEZES, Antônio e BRZEZINSKI, Iria. Cidadania: Sentidos e Significados. *In: EDUCERE Congresso Nacional de Educação*, XIII, Grupo de trabalho – Educação e Direitos Humanos.
- MACIEIRA, Luana. ‘Formamos um mutirão de pertencimento à terra’. UFMG, 2021. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/formamos-um-mutirao-de-pertencimento-a-terra-afirma-ailton-krenak>>. Acesso em 5 de julho de 2023.
- MORAIS, Ingrid Agrassar. A construção do conceito de cidadania: O que significa ser cidadão na sociedade contemporânea?. *In: EDUCERE Congresso Nacional de Educação*. XI. 2013.